



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 750/2014

**SÚMULA:** Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Artigo 1º** - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 0801 – ASSISTENCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos Vinculados.....	R\$	200.000,00
--------------------------	-----	------------

**Artigo 2º** - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação descrita no artigo 1.º desta Lei.

**Artigo 3º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

**09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA**

**09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.08012.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	200.000,00
---	-----	------------

Fonte de Recurso – 775 > TERMO CONV SEDU 85/14 - AQUIS. EQUIP. - MICRO ONIBUS

<b>TOTAL A SUPLEMENTAR .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
----------------------------------	------------	-------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação do TERMO CONVÊNIO SEDU Nº 85/2014 - FTE 775.

### Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Convênio SEDU Nº 85/2014 - FTE 775 ..	R\$	200.000,00
Conta de Receita - 24.72.99.99.05.00		

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, PR, em 19 de setembro de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 2053  
DATA 24 / 09 / 14